

apresentado, lido  
M. 03/06/2025  
Secretário



APROVADO  
EM 03/06/2025  
UNANIMIDADE DE VOTOS  
VOTOS FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_  
H. Augusto

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com  
CNPJ/MF 03.183.350/0001

**REQUERIMENTO Nº. 037/2025**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE  
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**

Cumprimentando Ihe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e ao setor responsável pelo serviço de geologia e recursos hídricos, solicitando a realização de um estudo técnico geológico detalhado na localidade Senhora Feliciana(ciana) e Sr Francisco(chico) , zona rural deste município denominada Timboré(BARRA).

Justifica-se o presente requerimento pelo fato de que já foi perfurado um poço tubular artesiano na referida comunidade, por meio da atual gestão municipal, porém, o mesmo encontra-se inativo (sem vazão suficiente), o que impossibilita o fornecimento de água potável aos moradores. Considerando a situação crítica da localidade, que não possui riachos ou outras fontes naturais de água, torna-se urgente e necessário um parecer técnico que avalie:

1. A possibilidade de existência de uma venda d'água abaixo do nível atual do poço, viabilizando assim a realização de um rebaixamento da bomba ou outro método técnico de adequação;
2. Caso o rebaixamento não seja viável, que seja elaborado um novo estudo para abertura de um segundo poço tubular artesiano, em local estrategicamente adequado, para atender de forma eficaz a demanda da comunidade.

Cristalândia do Piauí - PI, 22 de maio de 2025.

**ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA**  
Vereador